



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (REMOTA – VÍDEO/CONFERÊNCIA) DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – SOAPG/TJAM.

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Outubro de 2021, em reunião virtual remota, através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET, (<http://meet.google.com/jyk-fsjo-enq>), às 10:00 hs (Dez horas), em cumprimento às disposições contidas na **Resolução CNJ nº 283/2019 e Portaria nº. 2.042/2020-PTJ**, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os seguintes membros: o **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM)**, o MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos (Representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON), bem como, os servidores Sr. José Address da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), a Sr.<sup>a</sup>. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM), o Sr. Eduardo Martins de Souza (Diretor da Div. de Orçamento – TJ/AM), os servidores Hamilton Gomes de Santana Neto (Membro) e Renato de Sales Teixeira (Membro).

Não compareceram, a MM.<sup>a</sup>. Juíza de Direito Dr.<sup>a</sup>. Careen Aguiar Fernandes (Membro), tendo justificado a sua ausência em razão de saúde, o MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza (Membro), o MM. Juiz de Direito, Dr. Fábio Lopes Alfaia (Membro), o qual justificou sua impossibilidade, pelo fato de estar participando de outra reunião no mesmo horário, tendo informado que tão logo acabasse, iria entrar na reunião ordinária do SOAPG/TJAM. Ausentes ainda, o MM. Juiz de Direito Dr. Túlio Dourinho (Membro), bem como, o MM. Juiz de Direito Dr. Moacir Pereira Batista (Membro), a MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito Dr.<sup>a</sup> Eline Paixão (Membro – SOAPG/TJAM) e o MM. Juiz de Direito Dr. Odílio Pereira Costa Neto (Membro).

Não compareceu o servidor Sr. Rommel Reis da Costa (Membro), tendo este justificado sua impossibilidade de participação pelo fato de estar responsável no dia, pelo cumprimento de mandados judiciais através de conduções coercitivas. O Sr. José Maurício Gouveia (Membro), justificou informando que o seu PC havia sido infectado por vírus e estava formatando o computador, portanto não tinha como entrar na reunião. Ausentes também Gilmar Balbino, o Sr. Máximo Soares de Sena (Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINTJAM), Sr. Erick Dream Pereira da Costa (Representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/AM).

Iniciada a reunião, o Presidente/Coordenador do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM)** informou aos membros, através do Secretário do SOAPG-TJ/AM que iria atrasar por alguns minutos a sua entrada na reunião, em razão de consulta médica e solicitou que em razão da ausência justificada da MM.<sup>a</sup>. Juíza de Direito Dr.<sup>a</sup>. Careen Aguiar Fernandes (Membro – SOAPG/TJAM.), que a Sr.<sup>a</sup>. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM) presidisse e iniciasse a reunião, até a sua possibilidade de participar. A solicitação foi acatada

pela Secretária, que inicio solicitando a leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior pelo Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM).

Ao final da leitura da Ata, já presente à reunião, o **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos** agradeceu a compreensão de todos, bem como, a Secretária Cristina pela condução da mesma. Colocou em votação a aprovação da Ata, a qual todos os demais membros deram-na como devidamente aprovada.

Comunicou que a referida reunião tinha por objetivo a deliberação acerca da seguinte pauta em ordem do dia:

### **1. Estipulação de reserva orçamentária destinada ao fomento ao 1º Grau de Jurisdição. (Art. 7º da Resolução nº 194/14 do CNJ).**

Informado pelo **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM)** que havia sido realizada uma Reunião Extraordinária entre o Magistrado, o servidor José Andress Rocha A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM) e o Sr. Eduardo Martins de Souza (Diretor da Div. de Orçamento – TJ/AM), responsável pelo orçamento. Informou ainda que a reunião tinha sido bastante produtiva e esclarecedora. Explicou que já havia sido concluída a elaboração de Ofício à Presidência pedindo deferimento para inclusão no orçamento, do percentual de 1% para demandas encaminhadas, exclusivamente pelo SOAPG/TJAM. Feito **Ofício n.021/21-SOAPG/TJAM**. Obs.\* SEI n. **2019/000019126-00**. Questionou o representante da Secretaria de Orçamento, Sr. Eduardo Martins de Souza (Secretário da SECOF – TJ/AM), se poderia disponibilizar o PLOA/2022 aos demais membros do SOAPG-TJAM. O mesmo informou aos membros presentes, que já estava disponibilizado no site da SEFAZ e não haveria vedação quanto a divulgação, uma vez que era público.

O Sr. José Andress Rocha A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), informou que já havia disponibilizado o PLOA/2022 – Plano Orçamentário Anual do ano de 2022 do TJAM, para apreciação e análise dos membros do SOAPG/TJAM, diretamente no grupo do SOAPG-TJAM.

O **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM)** fez algumas considerações acerca do PLOA/2022 – Plano Orçamentário Anual do ano de 2022 do TJAM.

Acerca do referido tema nos debates, ficou deliberado pelo acompanhamento do processo em epígrafe, aguardando a manifestação da Presidência do TJ/AM. Desta forma, optou-se por manter-se o tema na pauta a fim de que, sejam adotadas as ações necessárias em caso de deferimento ou não. O item encontra-se em acompanhamento especial por este Comitê, aguardando manifestação.

Na sequência dos trabalhos, passou-se aos debates do segundo item da pauta, sem oposição dos demais membros presentes.

### **2. Investimento em ferramentas tecnológicas para as audiências.**

O **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM** questionou ao Secretário, se havia alguma atualização quanto ao pedido para SETIC-TJAM de informações sobre a qualidade dos equipamentos. Foi informado aos membros presentes pelo Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), que já havia resposta no **Processo SEI 2021/000009696-00** pela SECTIC - Secretaria de Tecnologia da Informação, dando os respectivos dados acerca da especificação e qualidade dos equipamentos adquiridos.

Após breves considerações do **MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos** (Representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON), bem como, do servidor Renato de Sales Teixeira (Membro) explanando suas experiências com microfones e mesas de som durante a realizações de audiências no interior. Ficou deliberado pelos membros presentes, que os as informações repassadas pela SETIC quanto a qualidade dos equipamentos adquiridos, eram suficientes e satisfatórias. Foi votado e, por unanimidade decidiu-se pela elaboração de Ofício à Presidência recomendando a instalação dos respectivos equipamentos em sua totalidade nas comarcas do interior.

### **3. Necessidade de suprir o quadro de Oficiais de Justiça das Comarcas do interior do Amazonas.**

Iniciadas as discussões acerca do tema pautado, foi deliberado que o tema será retirado de pauta, podendo

retornar em razão de interesse deste Comitê e manifestação dos membros. O Sr. José Address da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM) informou que fora feita atualização acerca do referido (**Ofício n. 022/21-SOAPG**), solicitando à Presidência p/que o SOAPG/TJAM integrasse o **CPA/SEI N° 2020/000012727-00** como parte interessada. Observa-se contudo, que o mesmo foi recebido no STJAUXP-Setor de Juizes Auxiliares da Presidência pelo servidor Diego e está com a Assessora Márcia Carvalho para análise junto aos Magistrados. Foi votado, e por unanimidade dos votos, deliberado pela retirada de pauta.

#### **4. Participação deste Subcomitê nas reuniões do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.**

O Membro, Sr. Rommel Reis da Costa responsável pelo tema referente ao Comitê de Saúde/TJAM, justificou previamente e explicou aos demais membros do SOAPG-TJAM, que em razão da sua ausência não poderia apresentar o respectivo relatório, no que tange à reunião ordinária do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde.

Foi informado pelo **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM**, que havia sido elaborado e disponibilizado no grupo do SOAPG-TJAM pelo Sr. Address Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), relatório tratando assuntos de grande relevância no Comitê de Gestão de Pessoas.

O Sr. José Address Rocha A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), informou que o relatório referente ao Comitê de Gestão de Pessoas poderia ser apreciado por todos no grupo de WhatsApp do SOAPG-TJAM, fazendo em seguida a apresentação de 06 temas dos assuntos que foram tratados pelos membros, na reunião do Subcomitê em questão. Os assuntos foram debatidos de forma geral pelos demais membros presentes e dado o devido conhecimento a todos.

#### **5. Fomento ao quadro de servidores das Comarcas do interior do Amazonas.**

O assunto foi anteriormente debatido na reunião ordinária passada, sendo o Membro, MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia proponente do tema, onde fora naquela ocasião informado do envio de Ofício com o referido pleito, mas até agora sem resposta, - Processo **SEI 2021/000002595-00**. Outrossim, por unanimidade de votos resolveram que o tema será retirado de pauta, podendo retornar em razão de interesse deste Comitê e manifestação dos membros.

Contudo, a Sr.<sup>a</sup>. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM), havia ponderado neste item da pauta sobre a ausência de remuneração dos servidores do interior no tocante ao pagamento de plantão judicial para os mesmos. O Sr. Renato de Sales Teixeira (Membro) informou que já existia um processo **SEI de N° 2019/000017946-00** de interesse de servidores diversos, o qual trata deste assunto. Informa-se que o Comitê de Gestão de Pessoas, manifestou-se em outro **SEI – N. 2021/000016384-00**, solicitando informações no que tange a realização de levantamento que identifique qual seria o impacto orçamentário, decorrente do pagamento de plantão judicial para as unidades judiciárias do interior do Estado, nos seguintes termos: para cada unidade judiciária, dois servidores por plantão. Fora comentado pelo Sr. Eduardo Martins de Souza (Diretor da Div.de Orçamento – TJ/AM), responsável pelo orçamento, que não tinha chegado ainda em sua secretaria nenhuma demanda acerca do referido tema.

O Sr. José Address da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM) informou aos membros, que já havia **Ofício n° 0024/21 – SOAPG-TJAM** encaminhado à Presidência requerendo o devido andamento processual do **SEI de N° 2019/000017946-00** e solicitando o fim do sobrestamento e o devido impulso processual em comento. Deliberou-se pela aprovação unânime dos membros presentes, que o referido processo referenciado, passe a ter acompanhamento especial por parte deste Comitê, aguardando-se manifestação da Presidência.

Ficou decidido ainda por unanimidade dos votos, que este tema passe a integrar o item 05 da pauta, a fim de que, o tema possa continuar a ser apresentado e debatido nas próximas Reuniões Ordinárias, até o seu esgotamento.

#### **6. Levantamento das escriturarias vigentes.**

Considerando as discussões acerca do tema pautado, foi sugerido que o tema deveria ser retirado de pauta,

podendo retornar em razão de interesse deste Comitê e manifestação dos membros. Foi votado, e por unanimidade dos votos, deliberado pela retirada de pauta.

Informa-se que há Ofício à Corregedoria deste Tribunal acerca das Comarcas com escriturarias hoje ainda existentes – **Ofício nº 008/21 – SOAPG – Gerou o Processo PJE COR 0000179-39.2021.**

#### **7. Projetos de Melhorias nas salas de audiência das unidades prisionais.**

O assunto foi debatido na reunião ordinária passada, deu-se seguimento as discussões do tema nesta Reunião Ordinária de Outubro/2021, onde deliberou-se por unanimidade de votos dos membros presentes, que o item mantenha-se aguardando manifestação dos respectivos Diretores de todas as Unidades Prisionais (Capital e Interior), cujos mesmos foram contatados através de e-mails institucionais, pela MMª. Juíza de Direito Drª. Careen Aguiar Fernandes (Membro), visando coletar informações mais detalhadas e precisas, quanto as suas realidades em relação as salas de audiências destinadas a realização de videoconferências.

Por sugestão do Sr. Hamilton Gomes de Santana Neto (Membro), foi aprovado a feitura de Ofício à Defensoria Pública, objetivando obter manifestação do referido Órgão, sobre sugestões e necessidades no tocante ao tema em questão. Informa-se que foi feito e encaminhado o **Ofício nº 0025/21 – SOAPG-TJAM** ao Gabinete do Defensor Público Geral. Entretanto, até a presente data não houve retorno por parte do Órgão em epígrafe. (**Processo SEI N.2021/000010383-00**).

#### **8. Participação do Subcomitê na análise orçamentária do Tribunal de Justiça e conhecimento da proposta orçamentária de 2021.**

O Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM) iniciou informando aos membros, que já havia um Ofício encaminhado ao Setor de Juizes Auxiliares da Presidência na pessoa do MM. Juiz de Direito Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento. No Ofício de **N.020/2019-SOAPG-TJAM**, foi feita a indicação do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza e do servidor, Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), requerendo o deferimento para que os mesmos componham e tenham assentos nas reuniões futuras da Comissão de Orçamento do TJAM.

Foi informado ainda que tinha tido reunião informal com a Sra. Irenice – Assessora dos Juizes Auxiliares da Presidência, solicitando apreciação ágil do pleito em questão. A mesma informou que iria conversar novamente com o MM. Juiz de Direito Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento e iria procurar agilizar o retorno.

Após ciência dos encaminhamentos e informações prestadas pelo Secretário, houve manifestação por parte do Sr. Eduardo Martins de Souza (Diretor da Div. de Orçamento – TJAM), responsável pelo orçamento, que na realidade a SECOF/TJAM não possuía uma Comissão de Orçamento específica para tratar das duas Leis (LDO e PLOA), porquanto, não existiam reuniões ordinárias e periódicas sobre a elaboração orçamentária anual.

Sugeri que quando o sistema estivesse aberto para a Secretaria trabalhar em cima do orçamento, os respectivos membros indicados no ofício em epígrafe seriam convidados a participar dos trabalhos junto à Secretaria de Controle Orçamentário e Financeiro do TJAM. O Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), indagou a todos os membros presentes, de como o SOAPG/TJAM poderia formalizar e dar uma resposta ao CNJ, sobre a competência dada ao SOAPG/TJAM, acerca de suas atribuições no momento da sua criação.

O Sr. Eduardo Martins de Souza (Diretor da Div.de Orçamento – TJAM), sugeriu que fosse formalizado através de uma Ata, o convite da SECOF/TJAM aos membros do SOAPG/TJAM para e durante a realização dos trabalhos, no tocante a elaboração do PLOA/TJAM.

Fora determinado pelo **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJAM – SOAPG/TJAM**, que os membros votassem acerca das sugestões apresentadas, assim como, sobre a retirada de pauta do tema, uma vez que já haviam sido dadas exaustivamente pelo representante da SECOF/TJAM, todas as explicações quanto a impossibilidade do pleito. Esgotada todas as discussões sobre o item pautado. Foi votado por unanimidade de votos dos membros presentes, deliberando-se pela retirada de pauta e aprovada a sugestão do representante da SECOF/TJAM acerca do convite aos

membros indicados, quando das discussões orçamentárias junto a SECOF/TJAM.

Fora determinado pelo **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM**, que se mantenha o tema em acompanhamento especial no Processo SEI n.2021/000014553-00 – encaminhado ao **STJAXP/TJAM**, visando aguardar a resposta formal e definitiva quanto ao pleito originário.

#### **09. Discussão, análise e deliberação acerca dos Artigos 5º; 6º; Parágrafos 1º,2º, incisos I, II e parágrafo 3º da RESOLUÇÃO N. 09/TJAM.**

Iniciada as considerações sobre o item da pauta, denota-se que o tema proposto estaria em tese perdendo o objeto, uma vez que conforme interpretação do **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM**, o Direito já estava deferido nos artigos referenciados da Resolução em epígrafe, porém, os procedimentos quanto ao requerimento do mesmo, teriam que ser definidos pela própria administração e não pelo SOAPG/TJAM.

Houve manifestação da Sr.<sup>a</sup>. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM), que o tema fosse analisado primeiramente no Comitê de Gestão de Pessoas – TJAM, para que fosse definido o procedimento correto. Informou que iria tentar tratar do assunto com a Sra. Wiulla Garcia (Secretária da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP–TJ/AM).

Após os debates entre os demais membros, foi colocado em votação e deliberado por unanimidade de votos pela retirada do tema da pauta.

#### **10. Adoção do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU nas Comarcas do interior.**

Dando início às discussões sobre o assunto referenciado, foi esclarecido e atualizado o tema pelo **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê de Atenção ao 1º Grau – TJ/AM**, cujo mesmo, havia conversado com a MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Dr<sup>a</sup>. Luíza Cristina Marques (Titular da VEMEPA), e a mesma havia informado que realmente já estava em fase de implantação do **Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU** e que já havia cronograma de treinamento junto ao CNJ para os servidores integrantes da VEMEPA.

Segundo, novas informações trazidas, a SECTIC/TJAM era quem estava responsável pela implementação em razão de a mesma, precisar disponibilizar e dar o treinamento. Fora reportado pela Magistrada, que o Excelentíssimo Desembargador - Dr. Jomar Fernandes era o responsável pela Coordenação da TI e que solicitamente organizou e viabilizou a realização do treinamento para implementação do SEEU junto aos servidores. Sugeriu que o **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê de Atenção ao 1º Grau – TJ/AM** entrasse em contato com o mesmo para obter informações precisas quanto ao levantamento que a TI vem realizando, acerca da implementação do sistema para o interior.

O **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê de Atenção ao 1º Grau – TJ/AM** sugeriu que se fizessem 02(duas) consultas, sendo:

**01** - Uma diretamente à Presidência, visando verificar se a mesma já deu o “start” para implantação no interior, uma vez que toda implementação gera custos. A outra sugestão seria para que se fizesse consulta também, diretamente aos Magistrados titulares das Comarcas do interior no seguinte termo:

**02** - Se são favoráveis e tem interesse quanto à implantação e adesão ao **Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU**. (*Obs. \*- Em caso de a resposta ser positiva, solicitar sugestões. Em caso de a resposta ser negativa, solicitar que informem o motivo*).

Informou-se ainda que o **GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário** repassou informações através de manifestação no Ofício de **N.066/2021-GMF-TJ/AM**, de que o assunto foi e está sendo administrado pela Presidência do TJAM e que a atual gestão do GMF/TJAM, não tem conhecimento sobre a matéria e desconhece acerca do cronograma oficial a ser adotado pela atual administração, visando a implementação do SEEU para o interior. Ressaltou-se que o **GMF/TJAM** absteve-se de dar sugestões.

Encerradas as ponderações, sobre este item da pauta, decidiu-se por unanimidade dos votos, que será feita ambas as consultas oficiais, sendo uma ao Presidente/TJAM e outra aos Magistrados de Comarcas do

interior. O tema ficará sobrestado para debate na próxima Reunião Ordinária do SOAPG/TJAM e até o retorno das informações que serão colhidas.

Por fim, foram esgotados todos os itens da pauta. Os membros do Subcomitê ratificaram a data da próxima reunião ordinária marcada para o dia **25/11/2021 às 10h**, conforme cronograma já estabelecido. Esgotada a pauta e nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

<p><b>MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos</b> (Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM)</p>	<p><b>José Andress Rocha A. Cavalcanti</b> (Membro-Secretário – SOAPG TJ/AM)</p>
<p><b>MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos</b> (Representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON)</p>	<p><b>Maria Cristina de Paiva Matos</b> (Secretária do Comitê de Política Estratégica)</p>
	<p><b>Sr. Eduardo Martins de Souza</b> (Secretário da Secretaria de Orçamento – TJ/AM)</p>
	<p><b>Sr. Hamilton Gomes de Santana Neto</b> (Membro – SOAPG TJ/AM)</p>
	<p><b>Renato de Sales Teixeira</b> (Membro – SOAPG TJ/AM)</p>



**CAVALCANTI, Analista Judiciário**, em 09/11/2021, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 09/11/2021, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO GOUVEA DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 09/11/2021, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Assistente Judiciário**, em 09/11/2021, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE SALES TEIXEIRA, Diretor(a)**, em 09/11/2021, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON GOMES DE SANTANA NETO, Assistente Judiciário**, em 09/11/2021, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0377508** e o código CRC **02CA3452**.

---